

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

**PROJETO BÁSICO - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ATÉ R\$ 17.600,00**

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS PARA O PROGRAMA DE COMBATE AO TRABALHO INFANTIL E DE ESTÍMULO À APRENDIZAGEM



**1 - Item identificador da demanda no PAAC**

Item: **11016 - PAAC SEMAP 2021**  
Valor estimado da contratação: **R\$ 7,572,00**  
Natureza da despesa 3.3.90.39

O Programa de Combate ao Trabalho Infantil e de Estímulo à Aprendizagem, coloca à disposição, recursos orçamentários no valor de R\$ 5.068,00 (Cinco mil e sessenta e oito reais), a serem utilizados no pagamento das despesas decorrentes da aquisição de materiais gráficos na realização de minicursos para os professores de terceiro e quartos anos nos municípios de Tubarão, Criciúma, Içara, Rio do Sul e Chapecó, conforme PROAD 6890/2021.

**2 - Unidade Demandante e Unidade Gestora de Orçamento**

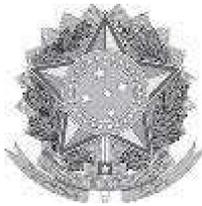
**Unidade Demandante: Programa de Combate ao Trabalho Infantil - PCTI**

**Unidade Gestora de Orçamento: Serviço de Material e Patrimônio – SEMAP**

**3 - Objeto e sua especificação**

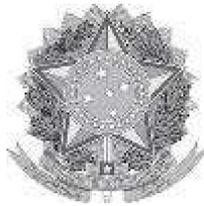
**Resumo do objeto:**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT
1	Cata-vento	Unidade	12.000
2	TAGS (Jogo Tabuleiro) com caixa	Conjunto	400
3	Tabuleiro	Unidade	400
4	TAGS Jogos QUIZ	Conjunto	400



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

Especificação detalhada do objeto:			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT
1	<p><b>CATA-VENTO</b></p> <p>Impressão 4x4 cores; Corte nas linhas pontilhadas; Papel Offset 150 g/m<sup>2</sup>; Tamanho 20 cm x 20 cm Corte e Vinco Frente Amarelo - Verso Azul Frente Vermelho – Verso Amarelo Frente Azul - Verso Verde Frente Verde – Verso Vermelho</p> <p>Apresentar Prova Digital.</p> <p><b>MODELO ANEXO I</b></p>	Unidade	12.000
2	<p><b>TAGS (Jogo Tabuleiro) com caixa</b></p> <p>TAGS 4x4 cores medidas de 9,5 cm x 9,5 cm; Papel Offset 240 g/m<sup>2</sup> Caixa em Offset 150 g/m<sup>2</sup> Conjuntos com 40 cartas embalados na caixa individualmente. As TAGS terão as mesmas cores na frente e no verso.</p> <p>Apresentar Prova Digital.</p> <p><b>MODELO ANEXO II</b></p>	Conjunto	400
3	<p><b>Jogo Tabuleiro</b></p> <p>Folha Jogo Tabuleiro, 4x0 cores, papel off-set 240gr/m<sup>2</sup>, medidas 66 cm x 29,7 cm aberto, (210 x 297cm – Fechado), 3 dobras “dobras paralelas”.</p> <p>Apresentar Prova Digital.</p> <p><b>MODELO ANEXO III</b></p>	Unidade	400
	<p><b>TAGS Jogos QUIZ</b></p> <p>TAGS 4x4 cores medidas 7,5 cm x 9,5 cm;</p>		



## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

<b>4</b>	<p>Papel Offset 240 g/m<sup>2</sup> .</p> <p>Faixa para embalagem 4x0 cores medidas 19,5 cm x 3,5cm. Conjuntos com 16 cartas, embalados com a faixa individualmente. As TAGS terão as mesmas cores na frente e no verso.</p> <p>Apresentar Prova Digital.</p> <p style="text-align: center;"><b>MODELO ANEXO IV</b></p>	Conjunto	400
----------	---	----------	-----

### 4 - Justificativa

O Programa de Combate ao Trabalho Infantil e de Estímulo à Aprendizagem no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região tem como objetivo coordenar e sistematizar ações e projetos em prol da erradicação do trabalho infantil e de promover o incentivo à adoção da aprendizagem e profissionalização do adolescente. Desta forma, Cata-ventos, Revistas de Jogos de tabuleiro, Caderno Pequeno 10 Razões, Caderno de Desenhos pequenos e Jogos QUIZ, serão distribuídos nas ações e atividades de conscientização programadas no ano de 2021 para os participantes das escolas da rede pública.

### 5 - Forma da contratação

Tendo em vista o valor, a aquisição pretendida inclui-se na modalidade de “Compra Direta”, sendo dispensado o procedimento licitatório, conforme o que dispõe o artigo 24, inciso II, da lei nº 8.666/1993:

*“Art. 24. É dispensável a licitação:*

*II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.”.*

### 6 - Sustentabilidade

#### Indicação dos critérios de sustentabilidade adotados:

A contratação solicitada está de acordo com o planejamento estratégico do Poder Judiciário e a legislação ambiental a ele pertinente, especialmente os seguintes textos normativos: Artigo 3º da Lei 8.666/93, Resolução CNJ 325, de 29 de junho de 2020, Resolução CNJ 201, de 03 de março de 2015, Portaria PRESI 303, de 2 de setembro de 2015, Portaria SEAP 011, de 25 de janeiro de 2016 (atualizada por meio da Portaria SEAP 336/2019 e Portaria SEAP



## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

196/2020), Portaria PRESI nº 162, de 14 de maio de 2020, Portaria PRESI nº 242, de 18 de outubro de 2016, bem como a Lei 12.305, de 02 de agosto de 2010 (Política Nacional de Resíduos Sólidos).

### 7 – Critério de seleção do fornecedor

No julgamento das propostas, será considerada vencedora a licitante que ofertar o **menor preço por item**, desde que atendam as especificações do contrato, compatível com os preços de mercado demonstrados na pesquisa de preço. Considerando que mais de três microempresas e/ou empresas de pequeno porte apresentaram orçamentos com preços competitivos, em atenção ao art. 49 da LC 123/2006;

Manifestamos que a presente licitação compra direta, por determinação legal, terá participação exclusiva das MPEs, isso está determinado no inciso I do art. 48 da Lei Complementar 123:

*I – deverá realizar processo licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais);*

### 8 – Obrigações das partes

#### Listagem das obrigações da contratada (empresa) e do contratante (Tribunal)

#### Obrigações da contratada (empresa):

8.1.1 - O prazo de execução é de 15 (quinze) dias para fornecimento dos materiais, a contar do recebimento do e-mail enviado pela Contratante, com as artes em PDF, Illustrator versão 25.3.1 ou superior e ou Corel Draw versão 2018 ou superior, rigorosamente de acordo com os modelos fornecidos pelo Tribunal.

8.1.2 – Executar os serviços após a publicação da Nota de Empenho, de acordo com as quantidades e prazos previstos no Edital;

8.1.3 - Executar os serviços rigorosamente de acordo com o modelo fornecido pelo SEMAP – SASG, apresentando à contratante, prova da impressão, antes da entrega do material.

8.1.4 - Executar os serviços rigorosamente de acordo com os modelos fornecidos pelo SEMAP – no prazo estabelecido e demais cláusulas do contrato;

8.1.5 - observar e cumprir, estritamente, os termos do projeto básico/orçamento apresentado, obedecendo a critérios e prazos acordados;

8.1.6 - manter em dia a documentação até a liquidação e pagamento da nota fiscal;

8.1.7 - Prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo CONTRATANTE, atendendo prontamente todas as reclamações relativas à prestação de serviço contratado;



## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

- 8.1.8 - obedecer, no que couber, às normas do Código de Ética do Contratante acesso clicando no link [http://www.trt12.jus.br/portal/areas/ascom/extranet/documentos/Resolucao\\_adm\\_006\\_2016.pdf](http://www.trt12.jus.br/portal/areas/ascom/extranet/documentos/Resolucao_adm_006_2016.pdf);
- 8.1.9 - responsabilizar-se pela entrega do objeto nas condições acordadas;
- 8.1.10 - corrigir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, os serviços prestados, sempre que necessário;
- 8.1.11 - Desempenhar os serviços por intermédio de profissionais devidamente especializados e qualificados;
- 8.1.12 - Comunicar, por escrito, quando verificar condições inadequadas para a execução dos serviços ou iminência de fatos que possam prejudicá-los, bem como eventual atraso ou paralisação dos serviços, neste caso, apresentando justificativas que serão objeto de apreciação pelo CONTRATANTE;
- 8.1.13 - Substituir e/ou corrigir, no prazo máximo de 05 dias úteis, contados da rejeição da prova de impressão, os materiais e/ou serviços não aceitos pelo contratante em razão da ocorrência de erros e/ou defeitos;
- 8.1.14 - Manter quadro efetivo de pessoal com número suficiente para cumprimento das obrigações deste contrato, sem interrupção, independentemente de qualquer motivo, como férias, descanso semanal, licença, greve, falta ao serviço e demissão. Os empregados não terão, em nenhuma hipótese, qualquer relação de emprego com o TRT 12ª Região, sendo de exclusiva responsabilidade da CONTRATADA as despesas com todos os encargos e obrigações sociais, trabalhistas e fiscais;
- 8.1.15 - Manter, durante o todo o período de vigência do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação que ensejaram sua contratação, inclusive quanto à qualificação econômico financeira;
- 8.1.16 - Não divulgar, copiar, editar nem reproduzir fotos, negativos e fitas, objeto da presente contratação, exceto a pedido do CONTRATANTE, ficando a CONTRATADA sujeita às punições dispostas em lei;
- 8.1.17 - Os materiais originais enviados pela CONTRATANTE não deverão ser reproduzidos sem autorização prévia da CONTRATANTE. Os direitos de imagem e criação estão reservados à CONTRATANTE;
- 8.1.18 - Apresentar Nota Fiscal, em nome da CONTRATANTE, com a discriminação e valor de cada item, referente a cada lote solicitado.

### **Obrigações do contratante (Tribunal):**

- 8.2.1 - Encaminhar os arquivos em PDF, illustrator versão 25.3.1 ou superior e ou Corel Draw versão 2018 ou superior para impressão dos adesivos;
- 8.2.2 - Designar servidores responsáveis pela gestão e fiscalização dos serviços;
- 8.2.3 - Prestar as informações e esclarecimentos necessários ao adequado desenvolvimento das atividades;
- 8.2.4 - Conferir, vistoriar e aprovar os serviços prestados pela CONTRATADA;



## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

- 8.2.5 - Autorizar o serviço mediante comunicação formal à CONTRATADA. Tais comunicações poderão se dar preferencialmente por meio eletrônico;
- 8.2.6 - Atestar a prestação do serviço para posterior pagamento à CONTRATADA;
- 8.2.7 - Efetuar os pagamentos devidos à CONTRATADA.

### 9 – Gestão e Fiscalização

#### Indicação nominal do fiscal e do gestor (e seus substitutos) e de suas respectivas atribuições:

**Fiscal:** HAMILTON FIRMINIO MARTINS  
**Matrícula:** 804  
**Lotação:** Serviço de Material e Patrimônio - SEMAP  
**E-mail:** Hamilton.martins@trt12.jus.br  
**Ramal:** 3321-1717

**Gestor:** Sandro Beltrame  
**Matrícula:** 1408  
**Lotação:** Serviço de Material e Patrimônio - SEMAP  
**E-mail:** sandro.beltrame@trt12.jus.br  
**Ramal:** 3321-1707

**Fiscal Substituto:** Alexandre Zaia  
**Matrícula:** 1474  
**Lotação:** Serviço de Material e Patrimônio - SEMAP  
**E-mail:** alexandre.zaia@trt12.jus.br  
**Ramal:** 3321-1717

**Gestor Substituto:** Edilson Zilto Forte  
**Matrícula:** 2619  
**Lotação:** Serviço de Material e Patrimônio - SEMAP  
**E-mail:** edilson.forte@trt12.jus.br  
**Ramal:** 3321-1732

#### São atribuições do fiscal:

- verificar a conformidade da execução do contrato, nos termos acordados;
- efetuar a comunicação com a contratada, sempre que necessário;
- verificar a aderência às normas e obrigações pactuadas;
- determinar a regularização dos defeitos verificados;
- reportar ao gestor caso inexistas as diligências efetuadas junto a empresa;
- realizar o recebimento provisório.

#### São atribuições do gestor:

- gerir a execução do ajuste;
- acompanhar as ações de fiscalização;
- diligenciar junto à empresa nos casos em que lhe forem solicitados pelo fiscal;



## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

- realizar o recebimento definitivo.

### 10 – Recebimento do objeto

**Almoxarifado do TRT da 12ª Região**  
**Rua: Santos Saraiva, nº 1.309 – fundos**  
**Bairro: Estreito - Florianópolis / SC -**  
**CEP.: 88.070-101**  
**Tel.: (48) 3321-1732**

A entrega se dará no endereço acima. No horário das 12:00h às 18:00h.

Em conformidade com os artigos 73 a 76 da Lei nº 8.666/1993, e com a Portaria nº 242/2016, o objeto da presente licitação (compra direta) será recebido da seguinte forma:

O Recebimento Provisório da entrega do objeto/serviço contratado será realizado pelo Fiscal Técnico, através do Termo de Recebimento Provisório – Marcador 23.

O Recebimento Definitivo será realizado pelo Gestor do Contrato, através do Termo de Recebimento Definitivo - Marcador 24.

O Atestado de Conformidade para Pagamento da Nota Fiscal encontra-se no Marcador 25.

### 11 – Condições de pagamento

O pagamento será efetuado em favor da licitante vencedora após a entrega do material e/ou prestação do serviço ao contratante, mediante apresentação da respectiva nota fiscal devidamente atestada pelo Gestor ou Fiscal do Contrato.

O prazo para pagamento é de até 5 dias úteis após o recebimento definitivo. Havendo erro na(s) nota(s) fiscal(s)/fatura(s) ou qualquer circunstância que impeça a liquidação da despesa, aquela será restituída ou será comunicada a irregularidade ao fornecedor, interrompendo-se o prazo para pagamento até que este providencie as medidas saneadoras.”

### 12 – Penalidades



## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

### **Indicação das penalidades a serem aplicadas em caso de inexecução parcial ou total:**

As penalidades pela inexecução total ou parcial do ajuste, sem prejuízo das demais penalidades previstas na Lei nº 8.666/93, são as seguintes: Multa de mora de 0,3% por dia sobre o valor do item em atraso, limitada a 10% do valor do item, sem prejuízo das demais sanções. Em caso de atraso superior a 34 dias, poderá a Administração, a seu critério, declarar a inexecução contratual. Multa por inexecução parcial de 5% sobre valor do item. Multa por inexecução total de 10% sobre o valor total do ajuste.

A regularidade fiscal e trabalhista deverá ser mantida durante a vigência da contratação, sob pena de aplicação de multa de 1% do valor da nota fiscal, cujo valor será retido dos créditos da empresa, sem prejuízo da aplicação das demais penalidades previstas em lei.

Pela inexecução total ou parcial da contratação, a Administração poderá, garantida a ampla defesa, aplicar à Contratada pelo não cumprimento do Item 8 “Obrigações das Partes”, do Projeto Básico, as penalidades com as seguintes sanções:

I – advertência, nos termos do inc. I do art. 87 da Lei nº 8.666/93, que será aplicada em caso de infrações que correspondam a pequenas irregularidades verificadas na execução da contratação, que venham ou não causar danos ao Contratante ou a terceiros.

II – multa:

a) multa moratória, nos termos do art. 86 da Lei nº 8.666/93: decorrente de atraso injustificado no cumprimento dos prazos estipulados, arbitrada em 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia sobre o valor do(s) item(s) em mora, limitada a 10%;

b) multa compensatória, nos termos do inc. II do art. 87 da Lei nº 8.666/93:

b.1) por inexecução total: arbitrada em 10% (dez por cento) do valor total da contratação e aplicada na ocorrência das hipóteses enumeradas nos inc. I a XI e XVIII do art. 78 da Lei nº 8.666/93 das quais resulte inexecução da contratação com prejuízo para a Administração;

b.2) por inexecução parcial: arbitrada em 10% (dez por cento) do valor do item e aplicada na ocorrência das hipóteses enumeradas nos inc. I a XI e XVIII art. 78 da Lei nº 8.666/93 das quais resulte execução parcial da contratação com prejuízo para a Administração;

III – impedimento de licitar ou contratar com a União, pelo prazo de 05 (cinco) anos, sem prejuízo nos termos do art. 7º da Lei nº 10.520/02, que será aplicada nas seguintes hipóteses: deixar de entregar ou apresentar documentação falsa para o certame, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução da contratação, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.



## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

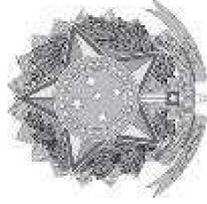
IV – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior, *ex vi* do inc. IV do art. 87 da Lei nº 8.666/93, será imputada nas hipóteses previstas no inciso anterior, desde que a razoabilidade e proporcionalidade assim a recomendem.

§ 1º – A multa moratória não impede que a Administração rescinda unilateralmente a prestação dos serviços e aplique as outras sanções previstas nesta cláusula e na Lei nº 8.666/93.

§ 2º – As sanções previstas nos incisos I, III e IV poderão ser aplicadas juntamente com a do inc. II, facultada a defesa prévia do interessado, no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

### 13 - Preenchimento do modelo de orçamento para a coleta de preços

Foi utilizado o modelo de orçamento constante da página da SECAD.

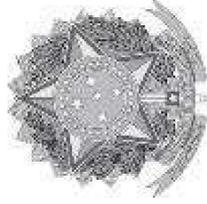


## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

### 14 – Análise dos orçamentos

#### Análise dos orçamentos obtidos:

ITEM	1 Cata-vento	2 TAGS (Jogo Tabuleiro) com caixa	3 Jogo Tabuleiro	4 TAGS Jogos QUIZ	
DESCRIÇÃO DO OBJETO	Impressão 4x4 cores; Corte nas linhas pontilhadas; Papel Offset 150 g/m <sup>2</sup> ; Tamanho 20 cm x 20 cm Corte e Vinco Frente Amarelo - Verso Azul Frente Vermelho – Verso Amarelo Frente Azul - Verso Verde Frente Verde – Verso Vermelho	TAGS 4x4 cores medidas de 9,5 cm x 9,5 cm; Papel Offset 240 g/m <sup>2</sup> Caixa em Offset 150 g/m <sup>2</sup> Conjuntos com 40 cartas embalados na caixa individualmente. As TAGS terão as mesmas cores na frente e no verso.	Folha Jogo Tabuleiro, 4x0 cores, papel off-set 240gr/m <sup>2</sup> , medidas 66 cm x 29,7 cm aberto, (210 x 297cm – Fechado), 3 dobras “dobras paralelas”.	TAGS 4x4 cores medidas 7,5 cm x 9,5 cm; Papel Offset 240 g/m <sup>2</sup> .  Faixa para embalagem 4x0 cores medidas 19,5 cm x 3,5cm.  Conjuntos com 16 cartas, embalados com a faixa individualmente. As TAGS terão as mesmas cores na frente e no verso.	<b>PREÇOS TOTAIS POR EMPRESA</b>
QUANTIDADE	12.000	400	400	400	
UNIDADES	Unidade	Conjunto	Volume	Conjunto	



## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

PREÇOS	Preço Unitário	Preço Total por Item						
<b>Editograf</b>	R\$ 0,194	<b>R\$ 2.328,00</b>	R\$ 7,79	R\$ 3.116,00	R\$ 6,15	R\$ 2.460,00	R\$ 2,81	<b>R\$ 1.124,00</b>
<b>Duplic</b>	R\$0,2854	R\$ 3.425,40	R\$ 11,45	R\$ 4.580,40	R\$11,46	R\$ 4.587,00	R\$ 4,125	R\$ 1.650,00
<b>Gráfica Natal</b>	R\$ 0,238	R\$ 2.856,00	R\$ 12,63	R\$ 5.052,00	R\$ 3,91	R\$ 1.564,00	R\$ 4,32	R\$ 1.728,00
<b>V.W Editor</b>	R\$ 0,273	R\$ 3.276,00	R\$ 12,68	R\$ 5.072,00	R\$ 3,47	R\$ 1.388,00	R\$ 6,54	R\$ 2.616,00
<b>POSTMIX</b>	R\$ 0,2733	R\$ 3.280,00	R\$ 68,50	<b>R\$ 2.740,00</b>	R\$ 3,45	<b>R\$ 1.380,00</b>	R\$ 4,95	R\$ 1.980,00
<b>Carimbos e Gráfica Avenida</b>	R\$ 0,32	R\$ 3.840,00	R\$ 9,80	R\$ 3.920,00	R\$ 3,80	R\$ 1.520,00	R\$ 6,50	R\$ 2.600,00
								R\$ 12.242,00
								R\$ 11.200,00
								R\$ 12.352,00
								R\$ 9.380,80
								R\$ 11.880,00

\* A empresa vencedora para os itens 01 e 04, foi a Empresa Editograf Indústria Gráfica Ltda, por oferecer o menor preço em relação as outras empresas.

\* A empresa vencedora para os itens 02 e 03, foi a Empresa POSTMIX Soluções Gráficas LTDA, por oferecer o menor preço em relação as outras empresas.



## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

### 15 – Recursos orçamentários

**Indicação dos recursos para a aquisição e classificação orçamentária:**

**Valor total estimado da aquisição R\$ 7.572,00**

- Item Identificador da Demanda no PAAC 2021
- SEMAP: 11016
- PTRES: 168105
- Código do PROJETO/PROGRAMA: 02.122.0033.4256.0042.0000
- Natureza da despesa: 3.3.90.39
- **Valor estimado da aquisição dessa verba: R\$ 2.504,00, para pagamentos dos itens 03 e 04 descritos no quadro 3 - Objeto e sua especificação.**

O Programa de Combate ao Trabalho Infantil coloca à disposição, recursos orçamentários no valor de R\$ 5.068,00 (Cinco mil e sessenta e oito reais), a serem utilizados no pagamento das despesas decorrentes da aquisição de materiais gráficos, **para pagamento dos itens 01 e 02 descritos no quadro 3 - Objeto e sua especificação**, na realização de minicursos para os professores de terceiro e quartos anos nos municípios de Tubarão, Criciúma, Içara, Rio do Sul e Chapecó, conforme PROAD 6890/2021.

- Código do PROJETO/PROGRAMA: 02.122.0033.4256.0001.0007
- Código PTRES: 167925 - Natureza da despesa: 3.3.90.39
- **Valor estimado da aquisição dessa verba: R\$ 5.068,00**

“Há disponibilidade de recursos orçamentários para custear as despesas decorrentes da contratação e a demanda está prevista no orçamento da Unidade Gestora.”

### 16 – Informações complementares

#### 16.1 - Manifestação acerca da eventual necessidade de outras contratações:.

Da contratação pretendida neste Projeto Básico, inexistem necessidade de outras contratações ou modificação da infraestrutura.

#### 16.2 - Manifestação acerca de eventual necessidade de modificação da infraestrutura:

Da contratação pretendida neste Projeto Básico, inexistem necessidade de outras contratações ou modificação da infraestrutura.

#### 16.3 - Em caso de necessidade de esclarecimento contatar:

**Nome:** Hamilton Firminio Martins

**Matrícula:** 804



## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

**Lotação:** Setor de Apoio a Serviços Gráficos  
**Cargo:** Técnico Judiciário  
**Nome:** da Função: Assistente-Chefe de Setor  
**E-mail:** [hamilton.martins@trt12.jus.br](mailto:hamilton.martins@trt12.jus.br)  
[sasg@trt12.jus.br](mailto:sasg@trt12.jus.br)  
**Ramal:** 3321-1717

**Nome:** Alexandre Zaia  
**Matrícula:** 1474  
**Lotação:** Setor de Apoio a Serviços Gráficos  
**Cargo:** Técnico Judiciário  
**E-mail:** [alexandre.zaia@trt12.jus.br](mailto:alexandre.zaia@trt12.jus.br)  
[sasg@trt12.jus.br](mailto:sasg@trt12.jus.br)  
**Ramal:** 3321-1717

### 17 – Responsável(is) pela elaboração do projeto básico

#### Indicação do responsável pela elaboração do projeto básico:

##### Integrante demandante:

**Nome:** Sandro Beltrame  
**Matrícula:** 1404  
**Lotação:** Serviço de Material e Patrimônio - SEMAP  
**Cargo:** Técnico Judiciário  
**Nome da Função:** Diretor de Serviço  
**E-mail:** [sandro.beltrame@trt12.jus.br](mailto:sandro.beltrame@trt12.jus.br)  
**Ramal:** 3321-1707

##### Integrante Demandante Substituto:

**Nome:** Edilson Zilto Forte  
**Matrícula:** 2619  
**Lotação:** Serviço de Material e Patrimônio - SEMAP  
**Cargo:** Técnico Judiciário  
**Nome da Função:** Assistente Chefe de Setor  
**E-mail:** [edilson.forte@trt12.jus.br](mailto:edilson.forte@trt12.jus.br)  
**Ramal:** 3321-1732

##### Integrante Técnico:

**Nome:** Hamilton Firminio Martins  
**Matrícula:** 804  
**Lotação:** Setor de Apoio a Serviços Gráficos  
**Cargo:** Técnico Judiciário  
**Nome:** da Função: Assistente-Chefe de Setor



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO**

**E-mail:** [hamilton.martins@trt12.jus.br](mailto:hamilton.martins@trt12.jus.br)  
[sasg@trt12.jus.br](mailto:sasg@trt12.jus.br)

**Ramal:** 3321-1717

**Integrante Técnico Substituto :**

**Nome:** Alexandre Zaia

**Matrícula:** 1474

**Lotação:** Setor de Apoio a Serviços Gráficos

**Cargo:** Técnico Judiciário

**E-mail:** [alexandre.zaia@trt12.jus.br](mailto:alexandre.zaia@trt12.jus.br)  
[sasg@trt12.jus.br](mailto:sasg@trt12.jus.br)

**Ramal:** 3321-1717

**Integrante Administrativo:**

**Nome:** Sérgio Moritz

**Matrícula:** 800

**Lotação:** SELCO

**Cargo:** Analista Judiciário

**E-mail:** [sergio.moritz@trt12.jus.br](mailto:sergio.moritz@trt12.jus.br)

**Ramal:** 4322

**Integrante Administrativo Substituto:**

**Nome:** Claudia Michele Batista Martinez

**Matrícula:** 3014

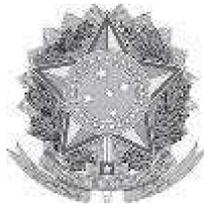
**Lotação:** SELCO

**Cargo:** Técnico Judiciário

**E-mail:** [claudia.batista@trt12.jus.br](mailto:claudia.batista@trt12.jus.br)

**Ramal:** 4069

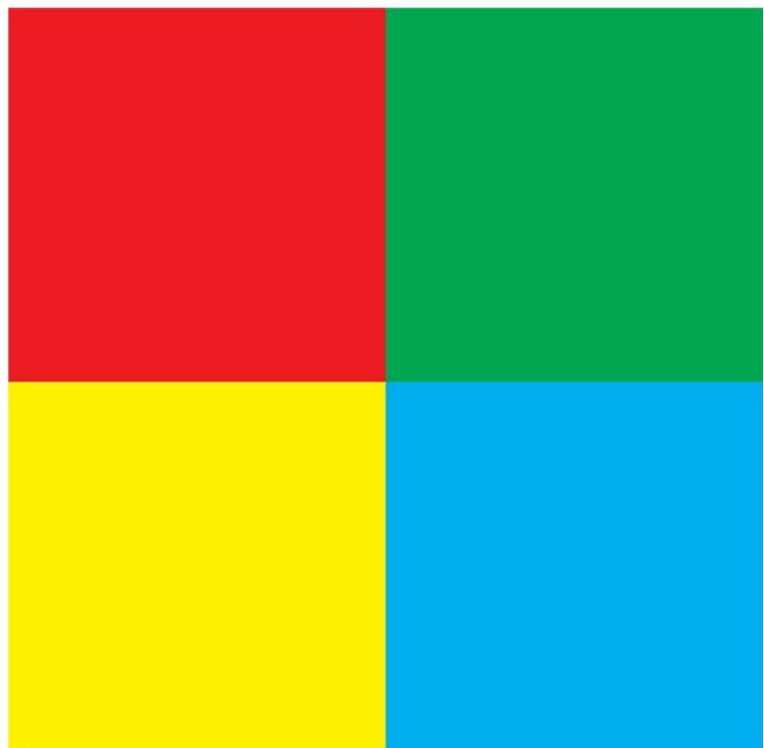
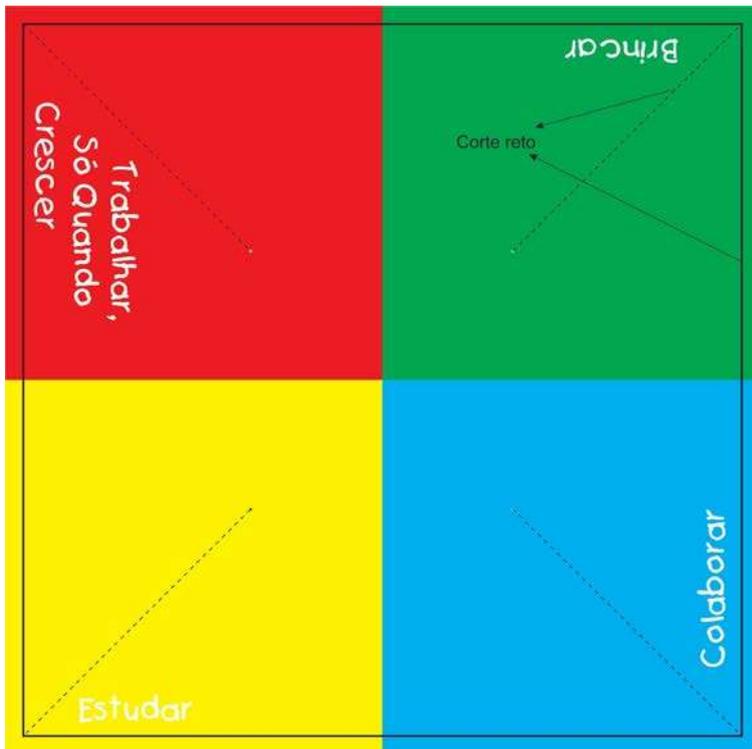
**Data:** 26/08/2021

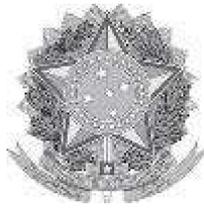


TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

ANEXO - I

CATAVENTO



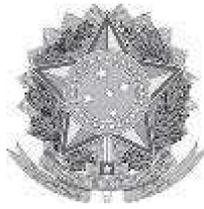


## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

### ANEXO - II

### TAGS (Jogo Tabuleiro) com caixa

<p>O trabalho infantil é aquele realizado por crianças e adolescentes abaixo da idade permitida por lei. No Brasil, qual é essa idade?</p> <p>a) 16 anos, exceto na condição de aprendiz a partir de 14 anos b) 18 anos c) 15 anos, exceto na condição de aprendiz a partir dos 14 anos</p> 	<p>Em que situação um adolescente, a partir dos 14 anos, pode ser contratado por empresas para trabalhar enquanto estuda?</p> <p>a) trabalhador rural b) jovem aprendiz c) empregado</p> 	<p>Escolha a opção INCORRETA:</p> <p>a) choques e queimaduras são perigos que o trabalho doméstico pode oferecer às crianças b) o trabalho doméstico é permitido para menores de 18 anos c) assumir todas as atribuições da própria casa ou de outra família pode prejudicar o corpo da criança, que ainda está em formação</p> 
<p>Qual é a faixa de idade das crianças que mais trabalham no campo (trabalho infantil rural)?</p> <p>a) 5 a 9 anos b) 3 a 8 anos c) 5 a 13 anos d) nenhuma das respostas anteriores</p> 	<p>Escolha a frase CORRETA</p> <p>a) a pele da criança é mais sensível a queimaduras, cortes e intoxicação b) o adolescente de 16 anos pode trabalhar em qualquer função</p> 	<p>Para qual número podemos ligar quando encontramos uma criança trabalhando no lugar de um adulto?</p> <p>a) Disque 130 b) Disque 100 c) Disque 150</p> 
<p>Qual atividade abaixo é considerada trabalho infantil?</p> <p>a) ler um livro b) estudar para realizar uma prova escolar c) ser babá de outra criança</p> 	<p>Trabalhar afasta as crianças do crime?</p> <p>a) sim b) não</p> 	<p>Criança que brinca e estuda:</p> <p>a) é mais feliz b) tem mais oportunidade quando adulta c) tem menos chance de sofrer acidentes graves d) todas estão corretas</p> 
<p>Pessoas ou empresas que utilizam o trabalho de uma criança agem de forma contrária à lei e podem ser punidas.</p> <p>a) a afirmação está correta b) a afirmação está errada</p> 	<p>Das opções abaixo, qual das respostas é VERDADEIRA?</p> <p>a) a criança não pode ajudar seus familiares nos trabalhos de casa b) o trabalho realizado na infância traz futuro para a criança c) o trabalho rural é uma das piores formas de trabalho infantil</p> 	<p>Dos 16 aos 18 anos, o adolescente:</p> <p>a) pode trabalhar à noite, em atividades perigosas b) pode trabalhar em carvoarias, frigoríficos ou trabalho rural c) não pode trabalhar em atividades como o trabalho doméstico (inclusive o de babá)</p> 



## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

Sobre o trabalho infantil, é correto afirmar que quanto mais cedo o indivíduo entra no mercado de trabalho, menor será seu salário na vida adulta?

- a) sim
- b) não



Escolha a frase INCORRETA

- a) o trabalho infantil prejudica e infância porque impede a criança de brincar, estudar e aprender
- b) a atividade rural é uma das piores formas de trabalho infantil
- c) a criança se cansa menos do que o adulto



Quem são mais exploradas/os no trabalho doméstico?

- a) meninas
- b) meninos



O trabalho infantil não atrapalha a infância e nem o futuro da criança. A frase está correta?

- a) sim
- b) não



Trabalhar na infância pode ser produtivo?

- a) sim
- B) não



Criança que está na escola pode trabalhar em outro período.

- a) a afirmação está correta
- b) a afirmação está errada



O trabalho infantil atrapalha o desempenho da criança na escola.

- a) a afirmação não é verdadeira
- b) a afirmação é verdadeira



A criança pode ajudar os pais com atividades leves em casa porque aprende sobre responsabilidade e cooperação. A criança não pode realizar serviços de faxina em casa de outra pessoa porque pode sofrer acidentes graves.

- a) a afirmação está correta, porque no primeiro caso não há exploração.
- b) a afirmação está errada, porque o trabalho doméstico não traz risco para a saúde da criança.



Escolha a opção CORRETA:

- a) o trabalho infantil rouba a infância e o futuro de milhões de crianças e adolescentes
- b) o trabalho infantil NÃO prejudica os estudos



Complete a frase: "Lugar de criança é na \_\_\_\_\_!"

- a) fábrica
- b) escola
- c) lavoura



Como é chamado o conjunto de regras criado para proteger as crianças e os adolescentes?

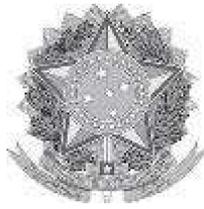
- a) Constituição Federal
- b) Código Civil
- c) ECA (Estatuto da Criança e do Adolescente)



Quais são as piores formas de trabalho infantil?

- a) trabalho doméstico
- b) trabalho rural
- c) trabalho em locais perigosos
- d) todas as anteriores





## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

Escolha a opção que completa a frase: "Cuidar da casa e fazer o serviço doméstico exige \_\_\_\_\_".

- a) força e movimentos repetitivos
- b) criatividade
- c) bom humor



Qual atividade abaixo não é considerada trabalho infantil?

- a) ajudar no plantio de alho
- b) arrumar a própria cama
- c) catar papel



Que atividades abaixo são formas de trabalho infantil comuns nas cidades?

- a) comércio ambulante
- b) plantação de cebolas
- c) engraxete
- d) a e c estão corretas



Qual das atividades abaixo é considerada trabalho infantil rural?

- a) venda de balas no farol
- b) trabalho em circo
- c) coleta de frutas silvestres



Criança cuidando de carros ou vendendo balas nas ruas configura:

- a) trabalho infantil rural
- b) trabalho infantil urbano



A criança que trabalha está exposta a situações perigosas e o seu desenvolvimento é prejudicado.

- a) a frase está correta
- b) a frase está errada



Qual das opções abaixo está CORRETA?

- a) o trabalho infantil fortalece o caráter da criança
- b) o trabalho infantil coloca em risco a saúde e a vida das crianças e dos adolescentes
- c) trabalho infantil é bom para ajudar a manutenção da família



Escolha a opção que aponta os perigos que a atividade no campo pode trazer para as crianças:

- a) acidentes com instrumentos cortantes, máquinas e animais
- b) queimaduras solares
- c) intoxicação por agrotóxicos
- d) todas as alternativas estão corretas



Quais os problemas que o trabalho precoce pode trazer para a criança?

- a) cansaço
- b) perda de sono
- c) problemas na coluna
- d) perda de audição
- e) todas as respostas estão corretas



Escolha a resposta correta:

- a) a criança pode ajudar sua família lavando a louça e guardando seus brinquedos.
- b) a criança pode deixar de estudar e brincar para fazer o serviço de casa



Qual atividade abaixo é considerada trabalho infantil?

- a) soltar pipa
- b) guardar os brinquedos quando a brincadeira termina
- c) vender balas em ponto de ônibus e semáforos



O trabalho infantil causa o abandono escolar. A frase está correta?

- a) sim
- b) não





## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

Há alguma atividade em que crianças menores de 13 anos podem trabalhar?

- a) sim
- b) não



Criança trabalhando no plantio e colheita de castanhas configura:

- a) trabalho infantil rural
- b) trabalho infantil urbano



Lidar com animais, como bois, ou dirigir trator é considerado:

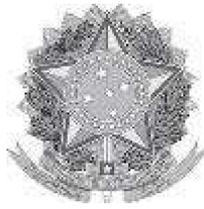
- a) trabalho infantil rural
- b) trabalho infantil urbano



Que tipo de prejuízo o trabalho infantil traz para a criança que trabalha?

- a) emocional
- b) psicológico
- c) corporal
- d) todas as opções





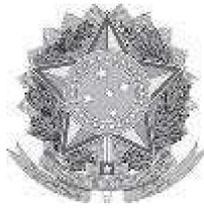
## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

### VERSO DAS TAGS - TABULEIRO



### CAIXA PARA ARMAZENAMENTO DAS TAGS





# TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

## ANEXO - III

### JOGO DE TABULEIRO

**KIT**  
FAÇA VOCÊ MESMO

**DADO**

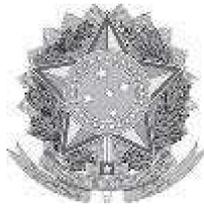
**MATERIAIS**

1. Impressora e cores
2. Fitas de 4"
3. Tesoura
4. Cola
5. Lápis coloridas

**PREPARAÇÃO**

1. Recorte o dado e os pedós e dos pés
2. Dobre e cole o seu pedós
3. Cole os lados do dado

UM PEÃO PARA CADA JOGADOR

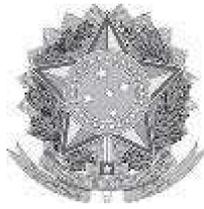


## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

### ANEXO - IV

### TAGS JOGO QUIZ

<p><b>quiz ? ✓ !</b></p> <p>No passado, o Brasil já foi uma monarquia e tivemos dois imperadores:</p> <p>a) a informação está certa b) a informação está errada</p> <p>Vale 1 ponto</p>	<p><b>quiz ? ✓ !</b></p> <p>Escolha a alternativa CORRETA:</p> <p>a) Quando o Brasil era uma monarquia, o povo não podia escolher quem mandaria no país, ou seja, quem seria o rei ou a rainha b) O Brasil teve três imperadores chamados Dom Pedro (I, II e III) c) O trono passava de irmão para irmão.</p> <p>Vale 2 pontos</p>	<p><b>quiz ? ✓ !</b></p> <p>Quando buscamos conhecer os candidatos e seus projetos antes de votar, estamos exercendo a cidadania.</p> <p>a) a resposta está correta b) a resposta está errada</p> <p>Vale 1 ponto</p>
<p><b>quiz ? ✓ !</b></p> <p>Quais são os três poderes da República?</p> <p>a) Exército, Marinha e Aeronáutica b) Executivo, Legislativo e Judiciário c) Supremo Tribunal Federal, Tribunal Superior de Justiça e Tribunal Superior do Trabalho</p> <p>Vale 2 pontos</p>	<p><b>quiz ? ✓ !</b></p> <p>Nos dias de hoje não temos mais reis e rainhas. Temos um/uma presidente e um/uma vice-presidente que são escolhidos/as por meio do voto</p> <p>a) a informação está errada b) a informação está certa</p> <p>Vale 1 ponto</p>	<p><b>quiz ? ✓ !</b></p> <p>No Brasil, quem vota para presidente e vice-presidente?</p> <p>a) os adultos maiores de 18 anos e de forma obrigatória b) os jovens que têm 16 e 17 se quiserem c) as duas respostas estão corretas</p> <p>Vale 2 pontos</p>
<p><b>quiz ? ✓ !</b></p> <p>Trabalho infantil é aquele realizado por crianças e adolescentes abaixo da idade permitida pela legislação (Constituição Federal). No Brasil, qual é essa idade?</p> <p>a) 16 anos, exceto na condição de aprendiz a partir de 14 anos b) 18 anos c) 15 anos, exceto na condição de aprendiz a partir dos 13 anos</p> <p>Vale 2 pontos</p>	<p><b>quiz ? ✓ !</b></p> <p>Até completar 16 anos, as crianças e os adolescentes não podem trabalhar, pois há riscos para a sua saúde e desenvolvimento.</p> <p>a) a resposta está certa b) a resposta está errada</p> <p>Vale 1 ponto</p>	<p><b>quiz ? ✓ !</b></p> <p>A função do Poder Executivo é:</p> <p>a) julgar processos b) prender pessoas c) colocar em prática as leis feitas pelo legislativo e decidir como garantir o bem-estar da sociedade</p> <p>Vale 2 pontos</p>



## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

### quiz ? ✓ !

A função do Poder Judiciário é:

- a) fazer leis
- b) aplicar leis
- c) julgar os conflitos entre pessoas de acordo com a lei



### quiz ? ✓ !

Vereadores, deputados e senadores formam o Poder:

- a) Judiciário
- b) Executivo
- c) Legislativo



### quiz ? ✓ !

O Poder responsável por fazer as leis é o:

- a) Judiciário
- b) Legislativo
- c) Executivo



### quiz ? ✓ !

O trabalho não é permitido a partir dos 14 anos, nem mesmo na condição de jovem aprendiz.

- a) a resposta está errada
- b) a resposta está correta



### quiz ? ✓ !

Quem comanda o Poder Executivo?

- a) Presidente, governadores e governadoras, prefeitos e prefeitas
- b) Juizes e juizas, desembargadores e desembargadoras, e ministros e ministras
- c) Delegados e delegadas



### quiz ? ✓ !

São exemplos de ações contrárias à lei:

- a) criança trabalhar ao invés de ir para a escola
- b) machucar ou prejudicar alguém
- c) roubar
- d) todas as respostas estão corretas

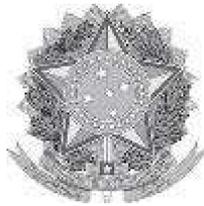


### quiz ? ✓ !

Qual é a justiça que faz parte do Poder Judiciário e que ajuda a resolver problemas que ocorrem com as pessoas no trabalho?

- a) Justiça Eleitoral
- b) Justiça Militar
- c) Justiça do Trabalho





TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

VERSO TAGS JOGO QUIZ



FAIXA PARA EMPACOTAMENTO

